
ATOS DO GOVERNADOR

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

*Protocolo: 2022000761792***DECRETO Nº 56.631, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina a instalação do Gabinete do Governador do Estado na 45ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários – EXPOINTER, no município de Esteio.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instalação do Gabinete do Governador do Estado, no período de 27 de agosto a 4 de setembro de 2022, durante a 45ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários – EXPOINTER, no município de Esteio.

Art. 2º A instalação do Gabinete de que trata este Decreto compreende a realização das agendas e despachos do Governador do Estado, podendo abranger as agendas e despachos dos Secretários de Estado e dos dirigentes máximos de órgãos e entidades que compõem a administração pública estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2022000761793

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1388/2021 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Engenho Velho, objetivando implementar projeto para fomento ao consumo e comercialização local, conforme demanda contemplada na Consulta Popular 2020/2021. Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0400-0000098-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato **ratifica** o teor do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 3190/2020 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação, e o Município de Erval Grande, objetivando a construção de poços tubulares profundos. Processo Administrativo nº 20/2200-0002201-9.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação FPE nº 1691/2019 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Guaíba, visando a modernização da Unidade da Brigada Militar, com objetivo de incrementar a eficiência operacional propiciando maior segurança da comunidade local. Processo Administrativo nº 19/1203-0023169-0.

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000761794

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0103529-1, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71008362212, da Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública da Comarca de Bagé/RS, e em conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e no art. 41 da Constituição Federal,

nomeia ARIELA PURPER para exercer, em estágio probatório, o cargo de Especialista em Saúde – Médico Veterinário, Nível I, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 05 de abril de 2010, para ter exercício na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde – Bagé, nas vagas destinadas a candidatos com deficiência, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 18 de março de 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1100-0001047-0, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 15.774, de 21 de dezembro de 2021, combinado com o art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 56.490, de 5 de maio de 2022, **designa** os abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Cultura, na condição de representantes do Governo do Estado, a contar de 10 de julho de 2022, como segue:

Designa	RENATA GASTAL PORTO	Titular
	ADRIANA BAGATINI	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1440-0005138-0, **dispensa**, a pedido, DERLI VIRGÍLIO BECK JÚNIOR, Identidade Funcional nº 4479890/2, do cargo de Analista em Previdência – Análise de Sistemas, contratado em caráter emergencial pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, a contar de 26 de abril de 2022.

Resoluções

Protocolo: 2022000761795

RESOLUÇÃO Nº 046/2022

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CGCPPP/RS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, da Lei nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, combinado com o art. 4º, § 5º do Decreto 53.495, de 30 de março de 2017, e

considerando a reunião realizada em 22 de agosto de 2022; e

considerando o que consta no processo administrativo nº 20/0400-0000708-9.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Parecer Prévio – UCPPP nº 009/2022, que trata do projeto da concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Santo Ângelo e Passo Fundo, conforme condições previstas no Contrato e no PEA – Plano de Exploração Aeroportuária;

Art. 2º Acolher as recomendações exaradas pela Unidade Executiva do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas;

Art. 3º Determinar a implementação das medidas recomendadas até a publicação do edital de licitação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

RANOLFO VIERIA JÚNIOR,
Presidente do CGCPPP/RS.

Protocolo: 2022000761796

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

O Conselho Gestor do Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul – CGCPPP/RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 53.495, de 30 de março de 2017, com alterações do Decreto nº 54.499, de 10 de fevereiro do 2019, em reunião realizada em 22 de agosto de 2022;

RESOLVE incluir no Programa de Concessões e Parcerias Público-Privadas/RS o Projeto de Concessão para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos Santo Ângelo e Passo Fundo, conforme abaixo discriminado:

I - Objeto do projeto de concessão e sua relevância, bem como a prioridade da respectiva execução:

O objeto do projeto é a delegação, por meio de concessão comum, dos Aeroportos de Passo Fundo (Lauro Kortz) e de Santo Ângelo (Sepé Tiaraju).

O escopo do projeto compreende a ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos, conforme condições